



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 15

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26/07/2011
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:		(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PS)
Vereador:	Luís de Almeida Gonçalves	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PS)
Vereador:	Gonçalo Barateiro Diogo	

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereadores:		



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 26/07/2011

ACTA Nº 15

----- Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores Luís de Almeida Gonçalves, João dos Santos Alves e Gonçalo Barateiro Diogo. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência do Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, por se encontrar em gozo de férias. -----

----- A acta da reunião ordinária do dia 12 de Julho de 2011 foi aprovada por maioria, com uma abstenção, do Sr. Vereador Gonçalo Barateiro, por não ter estado presente. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

1.1 - Oferta de Livros - Agradecimento

----- O Sr. Vice-Presidente informou o restante Executivo, que a Senhora Christine Mary Swell, residente em Vale de Carvalho, no concelho de Pampilhosa da Serra, ofereceu à Biblioteca Municipal 531 livros, contribuindo assim para o enriquecimento do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

nosso espólio. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 – Dinamização da Praia Fluvial de Pampilhosa da Serra

----- O Sr. Vice-Presidente informou o restante Executivo, do conteúdo de uma carta subscrita por Sofia Delgado e Ana Lúcia, residentes em Pampilhosa da Serra, na qual informam da intenção de levarem a efeito um evento intitulado “Pampilhosa mais Zen”, no espaço junto aos Balneários da Praia Fluvial, nos dias 31 de Julho, 21 e 27 de Agosto do corrente ano. -----

----- Para cada dia será agendado um tema e nesse contexto solicitam autorização para poderem decorar o local consoante a mística do dia, bem como a necessidade de lhes ser cedida uma estrutura para o efeito. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou o restante Executivo que, da reunião havida com as subscritoras do pedido, acolheu a ideia com agrado, tendo em conta o interesse na dinamização da Praia Fluvial de Pampilhosa da Serra nesta época do ano, pelo que lhes foi cedida uma tenda para a realização do evento. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 – SECRETARIA

2.1.1.1 – Protocolo de Colaboração entre o Exército Português e o Município de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma comunicação do Centro de Recrutamento do Exército – Coimbra, a remeter um Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Exército Português e o Município de Pampilhosa da Serra, tendo como objecto o estabelecimento de um quadro de colaboração entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e o Exército Português, no âmbito das acções de divulgação da prestação de Serviço Militar em RV/RC, no município, bem como a prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Protocolo e, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.1.1.2 – Rastreio Auditivo Gratuito – Acústica Médica - Pedido de Autorização para ocupação da via pública com uma unidade móvel

----- Foi presente uma comunicação da Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), a comunicar que pretende efectuar uma acção de rastreio auditivo gratuito às populações do Concelho, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias 22/08/2011 no centro de Janeiro de Baixo de manhã /de tarde nas aldeias – Pampilhosa da Serra e 23/08/2011 no centro de Cabril de manhã /de tarde nas aldeias da freguesia de Pampilhosa da Serra. -----

----- Para o efeito, solicitam à Câmara Municipal a isenção do pagamento de taxas pela ocupação da via pública. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.1.1.3 – Comissão de Festas do Esteiro - Pedido de condicionamento de trânsito

----- Foi presente uma Informação dos Serviços de Secretaria, do seguinte teor: -----
----- “ No seguimento da carta da Comissão de Festas do Esteiro datada de 09/07/2011 a solicitar o condicionamento do trânsito nas ruas Principal e da Padaria, sitas em Esteiro, entre os dias 06 a 08 de Agosto do corrente ano, cumpre-me informar que estes serviços não vêm qualquer inconveniente ao solicitado, uma vez que a referida localidade tem uma rua a Sul que serve de variante das mesmas. No entanto devem proceder à sinalização do condicionamento da estrada da povoação. Caso seja entendimento superior deferir o pedido, deve ser informada a GNR do concedido.” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar, e proceder de acordo com a informação dos Serviços de Secretaria. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.1.1.4 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra

- Pedido de isenção de taxas para realização de Festas ocasionais

----- Foi presente um requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, a requerer isenção de taxas da licença para realização de festas ocasionais, que pretende realizar no café Bar "Uchas" e no Bar da Praia Fluvial de Pampilhosa da Serra, informando previamente a data da sua realização para o devido licenciamento. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

----- O Sr. Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da sala, por estar impedido por lei. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.2 – SECÇÃO FINANCEIRA

2.2.1 – Protocolo de Divisão de Energia Eólica

- Município de Góis

- Transferência de verba

----- Foi presente a Informação n.º 041 do Serviço de Contabilidade, do seguinte teor: -----

----- " *Após análise dos mapas de apuramento das contas relativas ao Protocolo de Divisão da Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos e depois de verificados pelo Município de Góis, informo V.Exª dos valores apurados referentes ao 2º Semestre de 2010:* -----

----- Parque Eólico Pampilhosa da Serra – 33 127,92 €; -----

----- Parque Eólico Malhadas Góis – 8 271,86 €; -----

----- Parque Eólico Cadafaz – (16 106,77 €) -----

----- Valor a transferir para o Município de Góis – 25 293,01 €. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 25 293,01 € para o Município de Góis. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.2.2 – 4ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2011

----- Foi presente a 4ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2011, no valor de 275.000,00 € e 1.455.000,00 €, respectivamente. -----

----- A Câmara Municipal, após análise dos documentos, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – ÁGUAS E SANEAMENTO

3.1.1 – Comunicação n.º 3488 de 16706/2011 – Consumo de água

----- Foi presente uma Informação dos Serviços de Águas, do seguinte teor: -----

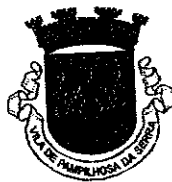
----- “ Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma comunicação da Srª Ilda Gonçalves Pires da Silva, respeitante à sua habitação sita em Armadouro, na qual é referida uma leitura de 72 m3 respeitante ao mês de Fevereiro/2011. -----

----- Após análise da facturação dos meses anteriores, verifica-se que o consumo é inexistente ou residual, no entanto no mês em causa e apesar de a casa estar desabitada verificou-se um consumo anormal, sendo que o mesmo pode ter decorrido da execução das obras levadas a cabo pelo Município na referida localidade.” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dividir o valor facturado por dois meses. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4 - DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL E EDUCATIVA



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 – ACÇÃO SOCIAL

4.1.1 – Pedido de transferência para Projecto Trilhos / Ajuste no valor da Segurança Social

----- Foi presente a Informação nº 61/2011 do Gabinete de Acção Social, do seguinte teor: -----

----- “ No seguimento da nossa informação nº 8/2011 datada de 04/02/2011, e tendo em conta a necessidade de verba para proceder a pagamento de vencimentos e encargos, referente ao programa Trilhos, venho por este meio solicitar que seja efectuada a transferência no valor de 2685,15 (referente aos ajustes no valor da Segurança Social dos anos de 2010 e 2011).” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- O Sr. Vereador João Alves ausentou-se da sala por estar impedido por lei. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.1.2 – Pedido de transferência de verba para a Ludoteca

----- Foi presente a Informação nº 62/2011 do Gabinete de Acção Social, do seguinte teor: -----

----- “ Tendo em conta que o saldo da Ludoteca “Pampilho” é de 2900 € e atendendo ao facto de ter a responsabilidade de efectuar o pagamento da Educadora Social, venho por este meio solicitar a possibilidade de ser efectuada uma transferência no valor d 10 mil Euros, uma vez que existem despesas adicionais com os Monitores que estão a exercer funções no “Julho em Acção”, e a auxiliar que prestou serviço no âmbito do Pré-Escolar itinerante de Malhada do Rei.” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

4.1.3 – Informação Social

- Alice Dias Fernandes Jesus – Esteiro

----- Foi presente a Informação nº 66/2011, do Gabinete de Acção Social, a remeter Informação Social, onde são descritas as dificuldades sociais e económicas do agregado familiar de Alice Dias Fernandes Jesus, pelo que foi solicitado a continuidade na atribuição do apoio económico mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta Euros) durante os próximos três meses. -----

----- Face à situação descrita e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio mensal solicitado durante os próximos três meses. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

4.1.4 – Informação Social

- Maria da Anunciação Brito Gonçalves – Sobral Valado

----- Foi presente a Informação nº 67/2011, do Gabinete de Acção Social, a remeter Informação Social, onde são descritas as dificuldades sociais e económicas do agregado familiar de Maria da Anunciação Brito Gonçalves, pelo que foi solicitado a atribuição de apoio económico, de carácter único, no valor de 300 €. -----

----- Face à situação descrita e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio solicitado, de carácter único, no valor de 300 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

4.1.5 – NLI – Núcleo Local de Inserção

- Designação de representante do Município

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi dito que, tendo em conta a elaboração de um novo Regulamento interno do NLI – Núcleo Local de Inserção, há necessidade que cada entidade parceira designe o seu representante, a fim de serem cumpridos todos os pressupostos de funcionamento exigidos pela Segurança Social. Nestes termos, propõe, que seja a Srª Drª Alexandra Tomé a representante do Município no NLI – Núcleo Local de Inserção. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Dias, e por mim,

 _____, que a subscrevi. -----



